



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Andrea Nunes

Requerimento

Protocolado sob o Nº 381/2º

Em 08 de agosto de 2019

Candido
Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973

DEFERIDO

EM. 14 / 08 / 2019

Presidente

Ementa: REQUER, um Voto de Aplausos, a todas as Mulheres, e em especial as mulheres de Garanhuns, que com coragem lutam todos os dias contra a violência em todos os âmbitos, e principalmente a violência doméstica e familiar, pela passagem dos "13 anos da criação da lei número 11340 de 07 de agosto de 2006".

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais deste Poder Legislativo Municipal, um Voto de Aplausos todas as Mulheres, e em especial as mulheres de Garanhuns, que com coragem lutam todos os dias contra a violência em todos os âmbitos, e principalmente a violência doméstica e familiar, pela passagem dos 13 anos da criação da lei número 11340 de 07 de agosto de 2006.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a Delegada Debora, Secretaria da Mulher, Fórum de Garanhuns, a Casa dos Conselhos, a Primeira Dama do Município Socorro Régis, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A lei foi uma das maiores vitórias para as mulheres, em razão de tudo que aconteceu, desde agressões, violência dentro de suas casas, desde abusos físicos e mentais, e que muito tempo ficaram impunes. Porém com o advento da Lei Maria da Penha esse quadro está começando a mudar e as mulheres estão passando a exigir que seus direitos sejam respeitados. Vale salientar que a adoção de políticas públicas eficazes no combate à violência contra a mulher, ainda não é o bastante e faz-se necessária a mudança de valores da sociedade como um todo. Então que esse dia seja sempre o marco das nossas lutas e motivo de incentivo das mesmas.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 14 DE AGOSTO DE 2019

Andrea Nunes
Vereadora

Luciano
Comunicado pelo Ofício Nº 001/01 em 16 / 08 / 2019

Candido
Funcionário

1102, 1103, 1104
e 1105